PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 59/18

Considerando a existência de uma brincadeira bizarra, que é um desafio chamado “Desafio da Borracha”, cuja finalidade é induzir ou instigar jovens e adolescentes a esfregarem uma borracha de apagar na pele, o mais forte possível, enquanto citam o alfabeto ou outras frases, o que faz surgir um abrasão na pele que resulta em queimaduras ou lesões cutâneas, que levam tempo (e às vezes requerem intervenção médica) para ficarem curadas , inclusive o Eraser challenge é considerado também mais um jogo suicida , da mesma tipologia do Blue Wale, a “Baleia Azul”,

Considerando que tal desafio é inclusive matéria de abrangência internacional, publicada na Usa Today News, e está acontecendo em escolas de todo mundo, onde até as crianças ainda são muito pequenas e, muitas vezes, fazem coisas tolas por influência e pressão dos colegas. Esse desafio não apenas causa dor, mas também pode levar a infecções graves por bactérias que vivem na pele, como a Staphylococcus, que é uma bactéria super-resistente a antibióticos. Romper a barreira protetora da pele permite que organismos infecciosos tenham acesso ao resto do corpo. Se a infecção ocorre, o seu filho pode não apenas precisar de atenção médica, mas a lesão também pode se tornar potencialmente fatal.

Considerando que esta problemática também é responsabilidade do Estado, zelando pelos direitos da criança e do adolescente, dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

Considerando que tal jogo virtual, de contexto indutivo ou instigativo à autolesão é questão de saúde pública, cuja competência constitucional é também dos Estados, nesse caso, o estado da Bahia,

Considerando que é necessário que as famílias conversem com seus filhos e as escolas conversem com os alunos sobre o "desafio da borracha" e por que é perigoso, explicando os riscos associados a este desafio - dor, infecção, intervenções médicas e cicatrizes, propiciando abertura para um diálogo saudável em família e na escola sobre a pressão dos amigos e diga-lhes por que aceitar um desafio ou fazer algo só porque todos os outros estão fazendo, geralmente não é uma boa ideia.

Por todo o exposto, é inadiável uma ação do Governo do Estado, através da Secretaria Estadual de Educação, para a análise da viabilidade de promoção de uma campanha psico sócio educativa junto aos alunos do ensino médio, de consciência e valorização à vida e combate à autolesão na rede municipal de ensino pública e privada, voltado para o público jovem deste estado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que, através da Secretaria Estadual de Educação, efetue o estudo de viabilidade para a promoção de uma campanha psico sócio educativa junto aos alunos do ensino médio, dentro das salas de aulas e ambiente de convivência escolar, para o estímulo da consciência e valorização à vida e combate à autolesão instigada pelo "Desafio da Borracha", na rede municipal de ensino pública e privada, voltada para o público jovem deste estado, com vias a prevenir e/ou erradicar tal prática.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2018.

ROGÉRIA SANTOS